



Instituto Nacional da Propriedade Industrial

## **Edital No. 122/2024, de 19 de fevereiro de 2024**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público processo seletivo para alteração de exercício de agentes públicos federais para composição da força de trabalho na Assessoria de Assuntos Econômicos - AECON.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores selecionados poderão ser desempenhadas na modalidade de teletrabalho, em regime integral ou parcial, através de participação em Programa de Gestão e Desempenho regulamentado pela Portaria INPI nº 55 de 27 de dezembro de 2023. Quando necessária e requerida atividade presencial, a mesma será executada na sede do INPI, na Rua Mairink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

### **1. SOBRE A UNIDADE**

O INPI é uma autarquia federal brasileira, criada em 1970, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que a regulam, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

A AECON possui as seguintes competências, conforme estabelece o Regimento Interno do INPI:

Art. 24. À Assessoria de Assuntos Econômicos compete:

I - coordenar estudos acerca do impacto econômico da inovação impulsionada pela propriedade industrial sobre o processo de desenvolvimento nacional e a competitividade de empresas e setores produtivos no País e em espaços geográficos abrangidos por acordos internacionais de interesse;

II - coordenar estudos acerca do impacto das ações do INPI sobre a economia como mecanismo de compreensão do valor econômico dos direitos de propriedade industrial no Brasil;

III - coordenar trabalhos técnicos sobre o impacto econômico dos projetos de lei que objetivem alterações nas normas que regulam a propriedade intelectual no País, visando ao posicionamento oficial do INPI;

IV - coordenar o levantamento de dados para subsidiar a representação do INPI nos foros interinstitucionais que discutam políticas de desenvolvimento industrial, inovação e propriedade intelectual e aspectos metodológicos relativos ao tratamento de dados estatísticos;

V - planejar e coordenar, em cooperação com as unidades finalísticas do INPI, e com as demais áreas pertinentes, a definição e elaboração dos dados estatísticos do INPI;

VI - coordenar e definir as formas de acesso ao banco de dados estatísticos do INPI voltado para estudos e pesquisas em propriedade intelectual;

VII - coordenar, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, a elaboração dos planos de trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica que envolvam o uso e acesso do banco de dados estatísticos do INPI;

VIII - coordenar atividades de inteligência de mercado para subsidiar o processo decisório no nível estratégico e o desenvolvimento do potencial competitivo do INPI; e

IX - coordenar as atividades de gestão e acompanhamento da Política de Preços do INPI.

p class="ql-align-justify"

p class="ql-align-justify">O INPI oferece os seguintes atrativos:

p class="ql-align-justify">· Possibilidade de desenvolvimento das atividades na modalidade de teletrabalho, em regime integral ou parcial, conforme regras estabelecidas em Portaria INPI nº 55 de 27 de dezembro de 2023 que trata do Programa de Gestão e Desempenho do INPI (PGD/INPI);

p class="ql-align-justify">· Programa de Saúde Ocupacional, Saúde Bucal e de Qualidade de Vida que oferece a todo o corpo funcional atendimento médico, odontológico e psicológico, fisioterapia do trabalho e ginástica laboral;

p class="ql-align-justify">· Investimento em capacitação e disponibilidade da Academia de Propriedade Intelectual (ACAD);

p class="ql-align-justify">· Moderna infraestrutura de TI, refeitório recém-reformado com espaço de convivência, e bicicletário; e

p class="ql-align-justify">· Localização privilegiada em região revitalizada, com fácil acesso por diferentes meios de transporte público (metrô, trem, barca, VLT e ônibus) e vasta oferta de restaurantes, farmácias e comércio em geral, serviços e programação cultural.

p class="ql-align-justify"

p class="ql-align-justify">A AECON oferece os seguintes atrativos:

p class="ql-align-justify">· Oportunidade de trabalho e crescimento profissional em áreas de conhecimento para estatísticos e economistas, ou ainda, para candidatos com outra formação, mas com interesse em trabalhar nas temáticas: economia, estatística, inovação e propriedade intelectual, com utilização de conhecimentos de economia e estatística.

p class="ql-align-justify">· Oportunidade de participar de projetos e estudos com visibilidade para uma rede de atores que inclui, além do INPI, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e outros Institutos de Propriedade Intelectual, universidades e outros entes, públicos e privados, interessados nas temáticas inovação e propriedade intelectual.

p class="ql-align-justify">· Possibilidade de cursos de capacitação, desde que aderentes às atividades do servidor e respeitado o planejamento da AECON: i) Sobre propriedade intelectual, oferecidos pela OMPI, pelo INPI/ Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento e por outros órgãos e instituições; ii) Sobre outros temas e ferramentas, de interesse da AECON, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), pelo Centro de Educação Corporativa (CETEC) e por outros órgãos e instituições.

As estatísticas, relatórios e estudos desenvolvidos pela AECON estão disponíveis ao público externo na página da AECON, no portal do INPI, no menu da Central de Conteúdo / chamada: Estatísticas e Estudos Econômicos; ou, se preferir, utilize o seguinte link a href="https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas" rel="noopener noreferrer" target="\_blank" style="color: windowtext;"https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/a

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

p class="ql-align-justify">Este Edital prevê 03 vagas para atuação nas unidades integrantes da AECON, sendo **01 vaga** para atuação na Divisão de Inteligência de Mercado e Preços (DIIMP) e **02 vagas** para atuação na Divisão de Economia da Propriedade Industrial (DIECO), conforme oportunidades descritas no **ANEXO**.

p class="ql-align-justify"

### 2.1. Oportunidade 2

**Unidade Organizacional:** Assessoria de Assuntos Econômicos

**Vagas:** 2

**Programa de Gestão:** Total

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

#### **Perfil profissional**

Nível de formação superior, com graduação em economia; ou superior com graduação em outra área de formação e com pós-graduação em economia.

#### 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- ANÁLISE ECONÔMICA (Desejável)

#### **IDIOMAS**

- INGLÊS (Desejável)  
Nível de Compreensão: Avançado  
Nível de Escrita: Não existe nível  
Nível de Fala: Não existe nível  
Nível de Leitura: Avançado

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

##### **Atividades a serem executadas**

1. Projetos, estudos econômicos, atividades previstas em Acordos de Cooperação Técnica do INPI e relatórios técnicos sobre economia, inovação e propriedade intelectual, envolvendo:
  - a. Pesquisa bibliográfica e leitura de textos;
  - b. Tratamento de dados estatísticos e elaboração de tabelas e figuras, em planilhas Excel;
  - c. Elaboração de textos analíticos.
2. Elaboração de relatórios técnicos com indicadores sobre pedidos de registro de proteção intelectual e sobre o processamento desses pedidos.
3. Outras atividades no âmbito das competências regimentais da AECOM e do perfil profissional do servidor.

## **2.2. Oportunidade 1**

**Unidade Organizacional:** Assessoria de Assuntos Econômicos

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Total

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

#### **Perfil profissional**

Nível de formação superior, com graduação em estatística; ou superior com graduação em outra área de formação e com pós-graduação em estatística.

### **2.2.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- ANÁLISE ESTATÍSTICA (Desejável)

#### **IDIOMAS**

- INGLÊS (Desejável)  
Nível de Compreensão: Intermediário  
Nível de Escrita: Não existe nível  
Nível de Fala: Não existe nível  
Nível de Leitura: Intermediário

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

##### **Atividades a serem executadas**

1. Suporte estatístico em projetos, estudos econômicos, atividades previstas em Acordos de Cooperação Técnica do INPI, atendimento a demanda de dados sobre propriedade industrial/intelectual e formulação de cálculo de indicadores relativos a temáticas sobre economia, inovação e propriedade intelectual, envolvendo:
  - 1.1 Pesquisa bibliográfica e leitura de textos;
  - 1.2 Extração de dados em bases de dados;
  - 1.3 Tratamento de dados estatísticos e elaboração de tabelas e figuras, em planilhas Excel;
  - 1.4 Elaboração de textos analíticos e notas técnicas.
2. Confeccionamento de relatórios com estatísticas descritivas, tabulações de dados e indicadores sobre pedidos de registro de proteção intelectual e sobre o processamento desses pedidos.
3. Outras atividades no âmbito das competências regimentais da AECOM e do perfil profissional do servidor.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

### 3.1.2. Análise Curricular

### 3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

### 3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 20/02/2024 até o dia 23/02/2024	
Análise Curricular	De 26/02/2024 até o dia 01/03/2024	
Entrevista	De 04/03/2024 até o dia 08/03/2024	
Resultado	De 11/03/2024 até o dia 11/03/2024	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.